



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Cultura..... 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

ORGÃO REALIZADOR: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por intermédio da Comissão Especial de Análise de Documentos para Concessão do Auxílio Emergencial Cultural no Município de Alto Alegre do Pindaré, com base legal na Lei Municipal nº 035/2021. **OBJETO:** Chamamento Público para a seleção de 50 (cinquenta) inscritos para recebimento de auxílio emergencial, nas linguagens artísticas: fotógrafos, músicos, artesãos, artistas plásticos, além de produtores culturais, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultural. **LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Sala da Sec. De Cultura localizada na Rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Nos dias 3 de maio a 14 de maio de 2021. **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Sec. De Cultura localizada na Rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto a Sec. Municipal de Cultura do município. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de abril de 2021. **PAULO HENRIQUE LOPES REIS** Membro da Comissão Especial – Decreto Municipal nº 50/2021. **JHONNYS SILVA DE ASSIS** Membro da Comissão Especial - Decreto Municipal nº 50/2021. **PEDRO CAVALCANTE DA COSTA NETO** Membro da Comissão Especial - Decreto Municipal nº 50/2021. **LUDIMILA SOUSA FERREIRA MORAES** Membro da Comissão Especial - Decreto Municipal nº 50/2021.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963